

ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 592792/2018, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 10 de julho de 2018, do Ato nº 26.433/2018, publicado no Diário Oficial de 19/07/2018, que prorrogou a cessão de GILVAN RODRIGUES DA SILVA, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 248838/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69be0373

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar